



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL Nº 5/CCEI, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

#### SELEÇÃO 2019/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

##### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Extensão na Modalidade Presencial do IFB**, ofertado pelo **Campus Ceilândia** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2019**, conforme disposto nos itens a seguir.

##### 2. DA VALIDADE

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro semestre do ano letivo de 2019**.

##### 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	<b>04/04/2019</b>
Período de realização das inscrições (presencial) e matrícula ou enquanto houver vagas	<b>05/04/2019</b>
Previsão de início das aulas	<b>08/04/2019</b>

##### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**4.1** São requisitos para ingresso nos cursos de Extensão na Modalidade Presencial - **Espanhol Básico A1, Espanhol Básico A2 e Espanhol Básico A1 para 3ª idade** previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- Ser contemplado no processo seletivo;
- Para ingresso no curso Básico A1- 3ª idade:** Comprovar ter 60 anos ou mais;
- Para ingresso no curso Básico A2:** Comprovante de curso de Espanhol Nível A1 ou equivalente ao Básico I de no mínimo de 100 horas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

**5.1** A seleção para os cursos de Extensão na Modalidade Presencial de Espanhol Básico A1, Espanhol Básico A2 ou Espanhol Básico A1 para 3ª Idade previstos neste edital será realizada por meio do seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

**5.2** Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais, indicados no quadro seguinte:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>	<b>Duração</b>	<b>Dias das aulas</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Ato Autorizativo</b>
Ceilândia	<b>Espanhol Básico A1</b>	100	Semestral	Sexta-feira	Vespertino	14h00 às 17h40	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho N° 11/2019/PREX
Ceilândia	<b>Espanhol Básico A1</b>	100	Semestral	Segunda-feira	Vespertino	14h00 às 17h40	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho N° 11/2019/PREX
Ceilândia	<b>Espanhol Básico A1</b>	100	Semestral	Segunda-feira	Vespertino	14h00 às 17h40	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho N° 11/2019/PREX
Ceilândia	<b>Espanhol Básico A1 3ª idade</b>	100	Semestral	Segunda-feira	Vespertino	14h00 às 17h40	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho N° 11/2019/PREX
Ceilândia	<b>Espanhol Básico A2</b>	100	Semestral	Sexta-feira	Vespertino	14h00 às 17h40	25	Autorização de Oferta de Curso Despacho N° 11/2019/PREX

**5.3** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio de listas de espera, respeitando-se a ordem de chegada.

**5.4** As aulas ministradas no *Campus* serão ministradas às segundas ou sextas, podendo haver aulas aos sábados, de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

### 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**6.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

**6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** A inscrição será presencial na recepção do Campus Ceilândia, por ordem de chegada, e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá comparecer no local indicado no dia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**05/04/2019 ou enquanto houver vagas das 09h às 20h**, considerando o horário oficial de Brasília.

**6.4** Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada de documento oficial de identificação, CPF e comprovante de residência.

**6.4.1** Para inscrição no curso Espanhol Básico A2, é necessário apresentar comprovante de curso de Espanhol Nível A1 ou equivalente ao Básico I de no mínimo de 100 horas.

**6.4.2** Para inscrição no curso Espanhol Básico A1 3ª idade, é necessário comprovar ter 60 anos ou mais com o documento de identificação.

**6.5** Local de inscrição:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	<b>05/04/2019 ou enquanto houver vagas</b>	<b>9h às 20h</b>

**6.6** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

**7.1** Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de chegada ao Campus Ceilândia.

**7.2** A seleção será realizada conforme ordem de chegada dos candidatos ao Campus Ceilândia.

**7.3** Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1** A matrícula será concomitante à inscrição, nos dias **05 de abril de 2019, das 9h às 20h**, na Recepção do *Campus*.

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**9.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;**
- Para curso Espanhol Básico A2: Declaração ou certificado de conclusão de curso Espanhol Nível A1 ou equivalente ao Básico I de no mínimo de 100 horas, conforme o item 4.1 deste edital.**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**9.2** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**9.3** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

**9.4** Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

**9.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103-2170

**10.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

**10.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

**10.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

**10.5** A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

**10.6** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 4 de abril de 2019.

*Original Assinado*

**Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro**

Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA

Cursos de Extensão Espanhol Básico A1, Espanhol Básico A2 ou Espanhol Básico A1 - 3ª idade

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
RG:	Data de Nascimento:
CPF:	Telefone:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	

CURSO PRETENDIDO: (marcar um X)

- ESPANHOL BÁSICO A1 (segundas-feiras)
- ESPANHOL BÁSICO A1 (sextas-feiras)
- ESPANHOL BÁSICO A2 (sextas-feiras)
- ESPANHOL BÁSICO A1 - 3ª IDADE (segundas-feiras)

Ass: \_\_\_\_\_

---

#### Comprovante de Inscrição

CURSO PRETENDIDO: (marcar um X)

- ESPANHOL BÁSICO A1 (segundas-feiras)
- ESPANHOL BÁSICO A1 (sextas-feiras)
- ESPANHOL BÁSICO A2 (sextas-feiras)
- ESPANHOL BÁSICO A1 - 3ª IDADE (segundas-feiras)

Nome: \_\_\_\_\_

Local das aulas: Campus Ceilândia

Data de início: 08/04/2019

Assinatura/Carimbo

